



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 64 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua Paulo Francisco Trierweiller, Vila do Salto.

Justificativa: Na referida rua, próximo à Marmoraria, a estrada encontra-se com adensamento e buracos, ocasionando perigo no trânsito, pois os veículos ficam desviando e acabam se deparando de frente uns com os outros.

Luiz Alves/SC, em 14 de abril de 2023

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador